



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: FORMULAÇÃO DE ÁLCOOL-GEL PARA ASSEPSIA DA PELE E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Araxá, 15 de maio de 2020

O **Coordenador da Atividade de Extensão "FORMULAÇÃO DE ÁLCOOL-GEL PARA ASSEPSIA DA PELE E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES" - do CEFET-MG**, Prof. Dr. Natal Junio Pires, torna público aos alunos do(s) Campus(i) Araxá o processo para seleção de **01 (um) bolsista de extensão e 01 (um) participante voluntário**, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Participar de treinamento no Laboratório de Química – Cefet-MG – Campus Araxá, sob orientação do coordenador deste projeto, visando adquirir as habilidades necessárias para a produção de álcool-gel;
- 2.2. Participar da elaboração de POP (Procedimento Operacional Padrão) para a formulação e controle de qualidade do álcool-gel;
- 2.3 Auxiliar na produção de álcool-gel para ser doado às instituições de cuidados a vulneráveis nas cidades de Araxá-MG e Perdizes-MG;
- 2.4. Registrar documentalmente a produção de álcool-gel, bem como a doação da formulação às instituições das cidades supracitadas;
- 2.5. Produzir relatórios semanais acerca de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso pós-graduação/superior/técnico do CEFET-MG no Campus Araxá;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, (01 de junho de 2020 a 26 de outubro de 2020);
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

4.1. Período: de **19/05/2020 a 20/05/2020**.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2019 os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2020 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG.

4.3.2. Resumo de atividades relacionadas a Laboratório de Química e/ou afins que o candidato já tenha participado (ex.: Iniciação científica, Trabalho de Conclusão de curso, disciplina de graduação, etc.)

4.4. Envio de documentos:

A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail natal@cefetmg.br e/ou natal.fg@gmail.com

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para bolsista no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 5 meses (junho a outubro de 2020).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6. Processo de Seleção

- 6.1. **1ª Etapa:** Entrevista via Skype em horário a ser agendado com os candidatos (60 pontos)
- 6.2. **2ª Etapa:** Análise do Histórico Escolar (20 pontos)
- 6.3. **3ª Etapa:** Experiência acadêmico-científica (20 pontos)

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 15/05/2020
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 19/05/2020 a 20/05/2020.
- 7.3. Entrevista on-line: 21/05/2020 (horário a ser agendado com o candidato)
- 7.4. Resultado até dia 21/05/2020.

8. Vagas

- 8.1. O(s) candidato(s) classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.
- 8.2. O referido projeto tem 01 (uma) vaga para candidato bolsista e 01 (uma vaga) para candidato voluntário.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. Dr. Natal Junio Pires – Coordenador do Projeto

Siape. 1645579